

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 5/2005 – SGA/METRÔ, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a **retificação** do **caput** do Edital n.º 4/2004 – SGA/METRÔ, de 29 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a Decisão n.º 5413/04, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida nos autos do Processo n.º 2950/04, torna públicas a **reabertura das inscrições**, somente para os cargos de nível superior, no concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, no período **de 10 a 21 de janeiro de 2005, das 9 horas às 17 horas (ininterrupto)**, no posto localizado na Universidade de Brasília (UnB) – Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, e via Internet, no período entre **9 horas do dia 10 de janeiro de 2005 e 20 horas do dia 23 de janeiro de 2005**, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia **24 janeiro de 2005**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 24 de setembro de 2004, bem como a **prorrogação** do período para entrega ou envio dos laudos médicos, **somente para os cargos de nível superior**, a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.10 do referido edital, até o dia **24 de janeiro de 2005**. Haverá, no referido posto, local para recolhimento da taxa de inscrição.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **8.2 e 8.3** do Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como a **inclusão** do subitem **8.4** no mesmo edital, conforme a seguir especificado.

**8.2** Para os candidatos aos empregos de nível médio e de nível fundamental, exceto para os empregos de Inspetor de Segurança Operacional, Controlador de Operação, Inspetor de Estação, Inspetor de Tráfego, Piloto, Agente de Estação e Agente de Segurança Operacional, a nota final no concurso (*NFC*) será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

**8.3** Para os candidatos aos empregos de Inspetor de Segurança Operacional, Controlador de Operação, Inspetor de Estação, Inspetor de Tráfego, Piloto, Agente de Estação e Agente de Segurança Operacional a nota final no concurso (*NFC*) será o somatório da nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final obtida na avaliação de aptidão física.

**8.4** Os candidatos serão ordenados por emprego/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal